

# Decreto nº 824

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º) - A verba codificada sob nº 44/828-4, constante das Tabelas Explicativas anexas ao orçamento vigente, passa a ter a seguinte redação:

II - Subsidio ao Fim de Guerra Local.

a) Aluguel .....	tot 15.600,00
b) material de expediente .....	tot 20.500,00
c) viagens .....	tot 3.400,00
d) Hospedagem da Banca Examinadora .....	tot 1.000,00
e) Reforma de prédios e outros .....	tot 6.500,00
Total .....	
	tot 46.600,00

Artigo 2º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 26 de novembro de 1956

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 26 de novembro 1956.

Publicado no jornal "A Época" na edição de:

a) August Costa  
Secretário